



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL SECRI 001-2021**

**MOBILIDADE VIRTUAL NA UNIVERSIDAD DE TALCA – CHILE  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES PIIE**

A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) torna pública a pré-seleção de estudantes para mobilidade internacional VIRTUAL em cursos de graduação ofertados pela *Universidad de Talca* (UTALCA) - Chile, no âmbito do Programa de Intercâmbio Internacional para Estudantes (PIIE) e acordo de cooperação internacional bilateral firmado entre a *Universidad de Talca* e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

**1. SOBRE O PROGRAMA**

O Programa de Intercâmbio Internacional para Estudantes (PIIE) é um programa de mobilidade interno da UFMT e visa estimular a cooperação e mobilidade internacional por meio dos acordos bilaterais firmados entre a universidade e Instituições de Educação Superior (IES) estrangeiras parceiras, explorando a troca de experiências e intercâmbio científico-cultural. Neste contexto de emergência sanitária global pela pandemia de COVID19, em uma perspectiva de Internacionalização em casa, o programa concentra-se na gestão e inovação da internacionalização por meio das possibilidades da mobilidade virtual nas instituições parceiras que manifestarem o desejo de participar desta modalidade, explorando a troca de experiências e intercâmbio científico-cultural, como estratégia para preparar os estudantes para os desafios contemporâneos globais.

**2. SOBRE AS VAGAS E UNIVERSIDADE ANFITRIÃ**

2.1. A *Universidad de Talca* (UTALCA), sediado na cidade de Talca, região de Maule, Chile, por meio de sua *Dirección de Relaciones Internacionales*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais em mais de 200 disciplinas de graduação em diferentes cursos, no primeiro semestre, de março a Julho de 2021.

2.2. Os cursos e as disciplinas ofertadas estão disponíveis em: <https://sites.google.com/view/oferta-facultades/oferta-facultades>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.3. O(A) estudante interessado(a) deverá escolher até duas (02) disciplinas para mobilidade virtual em um dos cursos disponíveis nos campi *Talca, Linhares, Santiago, LBI Santiago e Curico*.

2.4. O idioma oficial de todas as disciplinas é o Espanhol. Desta forma, é necessário que o estudante possua, no mínimo, conhecimento intermediário da língua espanhola para acompanhar as aulas, atividades e avaliações. Nesse sentido, a SECRI não se responsabiliza por problemas decorrentes de insuficiência do estudante com o idioma espanhol.

2.5. São públicos alvo estudantes de graduação de cursos da UFMT que apresentem afinidade aos cursos e respectivas disciplinas ofertados pela UTALCA, conforme disponível no item 2.2.

2.5.1 Excepcionalmente, considerando o termo de tutoria constante nos processos 23108.012160/2020-51 e 23108.013625/2018-74, celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e o Ministério da Educação (MEC), visando a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), serão aceitas inscrições e serão público alvo deste edital os estudantes da UFR.

### **3. INSCRIÇÃO, PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos estudantes de graduação deverão atender as especificações constantes neste edital, bem como os seguintes pré-requisitos:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UFMT e UFR, obrigatoriamente durante todo o processo de seleção e período de participação no programa;
- b. Ter completado todas as disciplinas ofertadas no primeiro ano ou no primeiro e segundo semestres letivos do curso de graduação, até a data de inscrição no presente edital;
- c. Não ter excedido o tempo máximo de integralização curricular no ato da inscrição;
- d. Não possuir a penalidade de proibição de participar em mobilidade (nacional ou internacional) motivada por falta de êxito em mais de 50% do plano de estudos/estágio e ou trabalho proposto para realização no exterior;
- e. Apresentar toda a documentação exigida neste Edital e estar atento a eventuais documentações complementares exigidas pela SECRI ou instituição anfitriã;
- f. Dispor de computador, acesso à internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos;
- g. Apresentar certificado ou apenas declaração, assinada eletronicamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

no documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”, de que possui proficiência intermediária em língua espanhola.

3.2. Os (As) candidatos (as) deverão formalizar processo de candidatura, **exclusivamente**, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), tipo do processo “**SECRI-Mobilidade Internacional**”, contendo os seguintes documentos corretamente preenchidos e legíveis em formato PDF (exceto alínea a) conforme passo-a-passo disponível no anexo I:

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;
- b. Histórico Escolar atualizado do SIGA (Sistema de Informações de Gestão Acadêmica) para estudantes de graduação;
- c. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no anexo II.
- d. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- e. Curriculum Vitae;
- f. Certificado de proficiência intermediária em língua espanhola (se houver).

3.3. A aprovação e homologação das candidaturas pelas Coordenações de Curso se dará exclusivamente por meio da assinatura do coordenador (manual e digitalizada ou eletrônica/digital por meio de aplicativos para este fim) no Formulário de mobilidade virtual da UFMT.

3.3.1. O(A) coordenador(a) deve aprovar as disciplinas escolhidas pelo estudante para mobilidade virtual, independentemente da possibilidade de posterior aproveitamento, considerando o enriquecimento educacional, científico e cultural da mobilidade virtual internacional.

3.3.2. Para este caso de mobilidade virtual internacional, ao final do curso, o plano de estudos aprovado poderá ser registrado e reconhecido no histórico escolar como Equivalência, ou Formação Complementar Internacional somente para Enriquecimento de Currículo e sem cômputo de carga horária, ou ainda como Atividade Complementar com contabilização de carga horária, desde que esteja de acordo com projeto político pedagógico e aprovação do colegiado do curso.

3.3.3. Para as disciplinas que sabidamente e definitivamente não haverá possibilidade de equivalência, no Formulário de mobilidade virtual da UFMT deverá ser preenchido as linhas do lado correspondente a UFMT como “Formação complementar”.

3.3.4. Para as disciplinas que há um correspondente na grade curricular do respectivo curso na UFMT, este nome deve ser preenchido no Formulário da UFMT nas linhas correspondentes à UFMT, independentemente de posterior análise para aprovação ou não da equivalência pelo colegiado do curso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

conforme exemplo abaixo.

<b>UFMT</b>	<b>UTALCA</b>
<b>Nombre de la asignatura</b>	<b>Nombre de la asignatura</b>
Macroeconomia	Macroeconomía I
História da Economia	Historia del pensamiento económico
Formação complementar	Valoración de negocios
Formação complementar	Evaluación de proyectos sociales

**3.4. O prazo para submissão de inscrição dos processos virtuais por meio do sistema SEI por parte dos (as) candidatos (as) é, IMPRETERIVELMENTE, de 07/01/2021 até às 23h59min do dia 13/01/2021, horário de Cuiabá.**

3.5. Não serão aceitas candidaturas peticionadas com tipo de processo diferente de “SECRI-Mobilidade Internacional”, nem tampouco enviadas para unidade diferente de “SECRI – Comissão Avaliadora”, mesmo que dentro do prazo.

3.6. Os (As) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estipulado, e atenderem a todas as especificações deste Edital, participarão do processo seletivo, que é composto por duas fases: 1) Validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT e; 2) Seleção final pela UTALCA por meio de sua *Dirección de Relaciones Internacionales*.

3.7. Para a fase de validação e pré-seleção será nomeada por portaria do Gabinete da Reitoria comissão avaliadora composta por servidores da SECRI-UFMT. Esta comissão será responsável por:

3.7.1. Verificar se o (a) candidato (a) atende os pré-requisitos de inscrição conforme item 3.1 e 3.2;

3.7.2. Verificar se o (a) candidato (a) formalizou processo de candidatura no prazo e com todos os documentos necessários conforme item 3.4;

3.7.3. Elaborar o resultado final contendo o número do processo, nome e curso pretendido pelos candidatos pré-selecionados, bem como número do processo e razão para eliminação dos candidatos desclassificados.

**3.8. TODOS OS CANDIDATOS**, que apresentarem a documentação exigida no prazo estipulado e atenderem a todas as especificações deste Edital, serão considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

pré-selecionados pela comissão avaliadora e, o Secretário de Relações Internacionais, homologará o resultado da fase 1 - Validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT.

3.8.1. A Secretaria de Relações Internacionais divulgará os resultados de todas as fases em seu website (<http://www.ufmt.br/secri>), respeitando o cronograma constante no item 4;

3.8.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação dos resultados.

3.9. Para que os estudantes pré-selecionados neste Edital possam participar da seleção final realizada pela UTALCA, a SECRI-UFMT por meio da Assessoria de Mobilidade Internacional (SECRI-AMI) deverá nomear estes estudantes com ofício individual à IES anfitriã.

3.10. Os candidatos pré-selecionados serão nomeados à fase 2 – Seleção final pela UTALCA por meio de sua *Dirección de Relaciones Internacionales*. O resultado desta fase se dará pelo recebimento da “Carta de Aceite” da instituição estrangeira, sendo esta a confirmação final deste processo seletivo, que tornará o (a) candidato (a) de “pré-selecionado (a)” a “selecionado (a)”, habilitando-o (a), desta forma, a participação no referido programa.

#### 4. CRONOGRAMA

PERIODO	ATIVIDADE PREVISTA
04/01/2021	Publicação do Edital
05/01/2021 até às 23h59min do dia 06/01/2021	Interposição de recursos contra o Edital
07/01/2021	Resposta aos recursos contra o Edital
07/01/2021 até às 23h59min do dia 13/01/2021	Inscrição do (a) estudante via SEI
Até as 17h00min do dia 14/01/2020	Resultado e homologação – Fase de validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT
Até 15/01/2021	Envio dos pré-selecionados a UTALCA
Até 19/02/2021	Resultado da seleção final pela UTALCA
Março de 2021	Início dos cursos de mobilidade virtual
Julho de 2021	Previsão de término dos cursos

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O (a) candidato (a) que apresentar documentação com evidências de adulteração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ou pertencente a terceiros, além da desclassificação do presente Edital, poderá ser indicado para medidas punitivas no âmbito civil, penal e administrativamente; podendo as mesmas acumular-se entre si ou não, a depender da gravidade do ato.

5.2. Este edital poderá ser retificado ou cancelado a qualquer momento por conveniência da UFMT e em razão da oferta de vagas por parte da IES estrangeira.

5.3. O fluxo do processo via Sistema SEI não permitirá o retorno do processo ao discente.

5.4. Qualquer dúvida relacionada a este edital deverá ser encaminhada e será respondida exclusivamente por meio do e-mail [mobility@ufmt.br](mailto:mobility@ufmt.br).

5.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Déberson Ferreira Jesus  
**Secretário de Relações Internacionais**  
**(em exercício)**